Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

88421/26

EXERCÍCIO: 2026

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

DATA DE ENTRADA: 19/07/2026

ASSUNTO: Licitação - 00005/2026 - Pregão (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Sucesso/PB, em atendimento à Proposta de Aquisição de Equipamentos nº 12403050000125002, oriunda da Emenda Parlamentar nº 44360002, conforme Termo de Referencia em anexo

INTERESSADOS:

Erick Ferreira de Sousa
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Manoel Tairis Duarte

000559

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260708PE00005

CONTRATO Nº: 00059/2026-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO E BHDENTAL COMERCIAL LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, CNPJ nº 08.920.571/0001-56, neste ato representada pelo Prefeito Manoel Tairis Duarte, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Raimundo Gonçalves de Almeida, SN - Centro - Bom Sucesso - PB, CPF nº 083.387.004-10, Carteira de Identidade nº 002.846.02 SSDS/RN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado BHDENTAL COMERCIAL LTDA - R ANTONIO GRAVATA, 80 - CINQUENTENARIO - BELO HORIZONTE - MG, CNPJ nº 29.312.896/0001-26, neste ato representado por Noemia Passos Pimentel, Brasileira, Casada, Procuradora, residente e domiciliado na R Teixeira Pinto, 38, Apto 402 - Aflitos - Recife - PE, CPF nº 419.043.114-15, Carteira de Identidade nº 1703752 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 019, de 07 de Junho de 2022; Decreto Municipal nº 037, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 038, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 039, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 041, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 042, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 044, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 045, de 15 de Dezembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº PE 00005/2026 - 03, de 27 de Agosto de 2026, tem por objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Sucesso/PB, em atendimento à Proposta de Aquisição de Equipamentos nº 12403050000125002, oriunda da Emenda Parlamentar nº 44360002, conforme Termo de Referencia em anexo.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2026 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 4.523,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
5	MOCHO HOSPITALAR – EM ACO INOX, MECANICO, COM SISTEMA DE ELEVACAO DO ASSENTO ACIONADO POR ALAVANCA, ASSENTO GIRATORIO E ENCOSTO COM ESTOFAMENTO EM POLIURETANO INJETADO E RECOBERTOS EM COURVIN, PES FIXO, ALTURA REGULAVEL COM VARIACAO DE 70,00 A 90,00CM	DENTEMED/DENTEMED	Unidade	2	389,00	778,00
14	ULTRASSOM – TIPO: BANCADA COM JATO DE BICARBONATO INTEGRADO; USO: ODONTOLÓGICO; FREQUÊNCIA: IGUAL OU ACIMA DE 30.000 HZ; ACIONAMENTO: PEDAL; TENSÃO: 127 V OU BIVOLT; ACOMPANHA: NO MÍNIMO 03 PONTAS (TIPS), 1 CHAVE PARA APERTO E REMOÇÃO DAS PONTAS E 1 CAPA	DENTEMED/DENTEMED EQUIP. ODONT.	Unidade	1	1.405,00	1.405,00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: FB03.F76B.7D6C.6ED1.05C3.DE8F.8D15.7560.

	AUTOCLAVÁVEL DE PROTEÇÃO DO TRANSDUTOR EXTRA; DADOS COMPLEMENTARES: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO TERMO DE REFERÊNCIA; REQUISITOS: TRANSDUTOR AUTOCLAVÁVEL, BOMBA PERISTÁLTICA, SISTEMA PIEZOELÉTRICO COM PASTILHAS CERÂMICAS, TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO COM VISUALIZADOR.					
21	REFLETOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: TUBO DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO: MONOFOCAL, LUZ BRANCA, FONTE DE LUZ: LED, COMPONENTES: CABEÇOTE ESPELHO MULTIFACETADO, PROTETOR ACRÍLICO, TIPO FIXAÇÃO: P/ ACOPLAR A CADEIRA, INTENSIDADE: MAIS DE 2 INTENSIDADES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SENSOR, COMANDO PEDAL	DENTEMED/DENTEMED EQUIP. ODONT.	Unidade	1	2.340,00	2.340,00
					Total:	4.523,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:
Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 10/06/2026.
Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 0013 2110 MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Recurso de Emenda Parlamentar nº 44360002
Ministério da Saúde
Proposta nº 12403050000125002/2025
Elemento de Despesa: 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 5 (cinco) dias.
A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição. Nesse sentido foram

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: FB03.F76B.7D6C.6ED1.05C3.DE8F.8D15.7560.

designados: Tiago Ferreira dos Santos, Secretário, como Gestor; e Raimundo Agripino de Sá Neto, Coordenador de Vigilancia Sanitária, para Fiscal Técnico;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: FB03.F76B.7D6C.6ED1.05C3.DE8F.8D15.7560.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bom Sucesso - PB, 04 de Setembro de 2026.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

MANOEL TAIRIS DUARTE
Prefeito
083.387.004-10

PELO CONTRATADO

BHDENTAL COMERCIAL LTDA:29312896000126

Assinado de forma digital por BHDENTAL COMERCIAL LTDA:29312896000126
Dados: 2026.09.04 14:59:55 -03'00'

BHDENTAL COMERCIAL LTDA
NOEMIA PASSOS PIMENTEL
419.043.114–15

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: FB03.F76B.7D6C.6ED1.05C3.DE8F.8D15.7560.

000541

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DO PREFEITO

Bom Sucesso - PB, 27 de Agosto de 2026.

PORTARIA Nº PE 00005/2026 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Tiago Ferreira dos Santos, Secretário, como **Gestor**; e Raimundo Agripino de Sá Neto, Coordenador de Vigilancia Sanitária, para **Fiscal Técnico** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Sucesso/PB, em atendimento à Proposta de Aquisição de Equipamentos nº 12403050000125002, oriunda da Emenda Parlamentar nº 44360002, conforme Termo de Referencia em anexo; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

MANOEL TAIRIS DUARTE
Prefeito

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 3072.08F6.07AF.3821.DC1D.363E.8399.F3DB.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

005580

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Sucesso/PB, em atendimento à Proposta de Aquisição de Equipamentos nº 12403050000125002, oriunda da Emenda Parlamentar nº 44360002, conforme Termo de Referencia em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2110 MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Recurso de Emenda Parlamentar nº 44360002 Ministério da Saúde Proposta nº 12403050000125002/2025 Elemento de Despesa: 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00056/2026 - 04.09.26 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 797,00; CT Nº 00057/2026 - 04.09.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 32.799,21; CT Nº 00059/2026 - 04.09.26 - BHDENTAL COMERCIAL LTDA - R$ 4.523,00; CT Nº 00060/2026 - 04.09.26 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R$ 2.267,00; CT Nº 00061/2026 - 04.09.26 - T. I. TECNOLOGIA LTDA - R$ 9.725,00; CT Nº 00062/2026 - 04.09.26 - K J DE M ANDRADE LTDA - R$ 16.460,00; CT Nº 00063/2026 - 04.09.26 - RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 6.270,00.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:2CD9746E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/09/2026. Edição 4205
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famup/

Comprovante de publicidade. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 6D5B.17C0.3990.251D.6E89.99C1.5C59.9950.

000541

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DO PREFEITO

Bom Sucesso - PB, 27 de Agosto de 2026.

PORTARIA Nº PE 00005/2026 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Tiago Ferreira dos Santos, Secretário, como **Gestor**; e Raimundo Agripino de Sá Neto, Coordenador de Vigilancia Sanitária, para **Fiscal Técnico** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Sucesso/PB, em atendimento à Proposta de Aquisição de Equipamentos nº 12403050000125002, oriunda da Emenda Parlamentar nº 44360002, conforme Termo de Referencia em anexo; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

MANOEL TAIRIS DUARTE
Prefeito

Designação do gestor do contrato. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 3072.08F6.07AF.3821.DC1D.363E.8399.F3DB.

000147

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório:

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Sucesso/PB, em atendimento à Proposta de Aquisição de Equipamentos nº 12403050000125002, oriunda da Emenda Parlamentar nº 44360002, conforme Termo de Referencia em anexo.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 0013 2110 MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Recurso de Emenda Parlamentar nº 44360002
Ministério da Saúde
Proposta nº 12403050000125002/2025
Elemento de Despesa: 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bom Sucesso - PB, 06 de Julho de 2026.

NADIEL DE ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5305.2E31.A884.0007.8CD3.04F7.0F19.9811.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RUA VEREADOR EUDES FELIX DE SOUSA, S/N - IZAURA VERAS DINIZ - BOM SUCESSO – PB - CEP: 58887–000
CNPJ: 08.920.571/0001–56 - E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br - Tel.: (83) 3448–1007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260708PE00005

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20 de Agosto de 2026 às 09:00 horas
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Sucesso/PB.

DECLARAÇÃO

A empresa **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP** inscrita no CNPJ nº **29.312.896/0001-26** e Insc. Est. Nº **003098903.00-59**, domiciliada na **Rua Antônio Gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG**, com o telefone **(31) 3383-5611**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Leonardo Antonio Cataldo Cury**, brasileiro, portador do CPF nº **113.276.106-98** e da cédula de identidade nº **MG 22.163.370 - SSP/MG**, sócio diretor, residente e domiciliado na **Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte** – Minas Gerais, **CEP 30.350-730**, DECLARA:

8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.
8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.
8.3. Que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21.

ANEXO II - DECLARAÇÃO - de não empregar menor
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

ANEXO III - DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

ANEXO V - DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos
1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.



2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.
3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.
4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.
5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.
6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Belo Horizonte, 20 de Agosto de 2026.

ATENCIOSAMENTE,

NOEMIA PASSOS PIMENTEL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL BHDENTAL COMERCIAL LTDA - CNPJ:29.312.896/0001-26 - NIRE: 31600496193

LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ 51.381.910/0001-00, inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais com sede na Rua Cônsul Robert Levy, nº474, Bairro São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-710, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP/MG, com domicílio na Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o **NIRE 31600496193** e **CNPJ 29.312.896/0001-26**, com sede **RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, ANDAR 1, SALA A, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040**, resolve promover a seguinte alteração contratual:

1) Admissão do sócio **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, nacionalidade Brasileira, Estudante, Solteiro, data de nascimento 24/10/2006, portador do CPF 113.276.106-98, Identidade MG22163370, PC, MG, residente na Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730;

2) O sócio **LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA,** já qualificado anteriormente cede e transfere todas as suas 300.000 (trezentas mil) quotas do capital social ao sócio ora admitido, cito **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, pelo preço certo e ajustado de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em quotas transferidas, totalmente subscritas, integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas ou gravames, para a sócia ingressante, juntamente com todos os direitos e obrigações a elas inerentes;

3) Após as modificações o capital social e R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR
LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY	300.000	R$ 300.000,00
TOTAL	300.000	R$ 300.000,00

4) A administração da sociedade, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, podendo praticar sempre de forma isolada todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam.

5) A sociedade passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/026.137-5 e o código de segurança Os7J. Este documento pode ser assinado digitalmente conforme Lei 14.063/2020.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 88421726. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL BHDENTAL COMERCIAL LTDA - CNPJ:29.312.896/0001-26 - NIRE: 31600496193

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: A sociedade continua usando da denominação social de **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76 com sede na Rua Antônio Gravatá, nº80, Andar 1, Sala A, bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade tem como nome fantasia BH DENTAL;

Cláusula Segunda: A sociedade tem como objeto social o comercio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, moveis escolares, moveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios.

Cláusula Terceira: O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR
LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY	300.000	R$ 300.000,00
TOTAL	300.000	R$ 300.000,00

Parágrafo Primeiro. As quotas sociais ficam gravadas com impenhorabilidade e incomunicabilidade em decorrência de dívidas contraídas pelos quotistas em desinteresse da sociedade. Caso algum quotista venha a contrair dívidas que coloquem em risco a estabilidade jurídica da sociedade, outros quotistas poderão excluí-lo da sociedade, pagando-lhe o que for apurado em balanço realizado trinta dias antes da exclusão, admitindo novo quotista ou não.

Parágrafo Segundo. É expressamente proibido aos sócios caucionarem ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for sendo, as quotas, indivisíveis, não admitindo fracionamento, mas, por sua vez, admitindo-se o condomínio de quotas.

Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/026.137-5 e o código de segurança Os7J. Este documento foi assinado digitalmente por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

763
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

Parágrafo quarto: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, podendo praticar sempre de forma isolada todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam.

Cláusula Quinta: A sociedade empresária limitada iniciou suas atividades em 29/09/2017, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, *§ 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;*

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/026.137-5 e o código de segurança Qm3. Este ato foi assinado digitalmente por 2 pessoas: Paula Bomfim - Secretária Geral

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 88421726. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio e administrador não sócio declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 02 de dezembro de 2024.

LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
SÓCIO ADMINISTRADOR

LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA – EX-SÓCIO
Resp. Legal LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
EX - ADMINSTRADOR NÃO SÓCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/026.137-5 e o código de segurança Qm3Z. Este ato foi assinado digitalmente por 1 pessoa: Marinely de Paula Bomfim.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/026.137-5	MGN2475266536	14/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/026.137-5 e o código de segurança Os3 Este ato foi assinado digitalmente por 2 pessoas de Paula Bomfim - Secretária-Geral
766
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 88421426. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.
pág. 7/9

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, de NIRE 3160049619-3 e protocolado sob o número 25/026.137-5 em 14/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12369604, em 17/01/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Belo Horizonte, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 17/01/2025, às 08:12 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/026.137-5.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/026.137-5 e o código de segurança Qm3Z. Este protocolo foi assinado digitalmente em 17/01/2025 15:13 por Paula Bomfim - Secretária Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 88421726. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/026.137-5 e o código de segurança Qm3Estq. Este documento foi assinado digitalmente por Marinely de Paula Bomfim.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 88421426. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick Fe de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600496193	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BHDENTAL COMERCIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2643481678

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

6 AGOSTO 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14123544 em 14/08/2026 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 265546940 - 06/08/2026. Efeitos do registro: 20/07/2026. Autenticação: 32536E77B6B4EA2A282CE878E9475EAA2761014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/554.694-0 e o código de segurança 1d2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa. pág. 1/11
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/554.694-0	MGN2643481678	06/08/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14123544 em 14/08/2026 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 265546940 - 06/08/2026. Efeitos do registro: 20/07/2026. Autenticação: 32536E77B6B4EA2A282CE878E9475EAA2761014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/554.694-0 e o código de segurança 1d2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa. pág. 2/11
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL BHDENTAL COMERCIAL LTDA - CNPJ:29.312.896/0001-26 - NIRE: 31600496193

LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY, nacionalidade Brasileira, Estudante, Solteiro, data de nascimento 24/10/2006, portador do CPF 113.276.106-98, Identidade MG22163370, PC, MG, residente na Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730, único sócio da Sociedade Empresária Limitada denominada **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o **NIRE 31600496193** e **CNPJ 29.312.896/0001-26**, com sede **RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, ANDAR 1, SALA A, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040**, resolve promover a seguinte alteração contratual:

1) Admissão do sócio **LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ 51.381.910/0001-00, inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais com sede na Rua Cônsul Robert Levy, nº474, Bairro São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-710, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP/MG, com domicílio na Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730;

2) O sócio **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, já qualificado, cede e transfere a totalidade de suas **300.000 (trezentas mil) quotas** de capital social, no valor nominal unitário de **R$ 1,00 (um real)**, perfazendo o montante total de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, à sociedade ora admitida **LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, já qualificada.

 Parágrafo Único. A presente cessão e transferência de quotas é realizada neste ato a título de integralização de capital social subscrito pelo cedente **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY** no capital social da cessionária **LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, sendo as quotas ora cedidas transmitidas totalmente subscritas, integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, gravames ou restrições legais ou judiciais, transferindo-se à nova sócia todos os direitos, obrigações e prerrogativas a elas inerentes

3) Após as modificações o capital social é **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, dividido em **300.000 (trezentas mil) quotas** de valor nominal de **R$ 1,00 (um real) cada**, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR
LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.	300.000	R$ 300.000,00
TOTAL	300.000	R$ 300.000,00

4) A sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio. A administração da sociedade, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, podendo praticar sempre de forma isolada todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14123544 em 14/08/2026 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 265546940 - 06/08/2026. Efeitos do registro: 20/07/2026. Autenticação: 32536E77B6B4EA2A282CE878E9475EAA2761014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/554.694-0 e o código de segurança 1d2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa. pág. 3/11
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C

5) A sociedade passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: A sociedade continua usando da denominação social de **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76 com sede na **Rua Antônio Gravatá, nº80, Andar 1, Sala A, bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade tem como nome fantasia **BH DENTAL;**

Cláusula Segunda: A sociedade tem como objeto social o comercio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, moveis escolares, moveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios.

Cláusula Terceira: O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR
LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	300.000	R$ 300.000,00
TOTAL	300.000	R$ 300.000,00

Parágrafo Primeiro. As quotas sociais ficam gravadas com impenhorabilidade e incomunicabilidade em decorrência de dividas contraídas pelos quotistas em desinteresse da sociedade. Caso algum quotista venha a contrair dívidas que coloquem em risco a estabilidade jurídica da sociedade, outros quotistas poderão excluí-lo da sociedade, pagando-lhe o que for apurado em balanço realizado trinta dias antes da exclusão, admitindo novo quotista ou não.

Parágrafo Segundo. É expressamente proibido aos sócios caucionarem ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for sendo, as quotas, indivisíveis, não admitindo fracionamento, mas, por sua vez, admitindo-se o condomínio de quotas.

Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14123544 em 14/08/2026 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 265546940 - 06/08/2026. Efeitos do registro: 20/07/2026. Autenticação: 32536E77B6B4EA2A282CE878E9475EAA2761014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/554.694-0 e o código de segurança 1d2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa. pág. 4/11
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C

Parágrafo quarto: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, podendo praticar sempre de forma isolada todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam.

Cláusula Quinta: A sociedade empresária limitada iniciou suas atividades em 29/09/2017, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, *§ 6º, Art. 52 do Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do iR/99, I e II;*

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio e administrador não sócio declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14123544 em 14/08/2026 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 265546940 - 06/08/2026. Efeitos do registro: 20/07/2026. Autenticação: 32536E77B6B4EA2A282CE878E9475EAA2761014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/554.694-0 e o código de segurança 1d2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa. pág. 5/11
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 20 de julho de 2026.

LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
EX SÓCIO ADMINISTRADOR

LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA – SÓCIO
Resp. Legal LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
ADMINSTRADOR NÃO SÓCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14123544 em 14/08/2026 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 265546940 - 06/08/2026. Efeitos do registro: 20/07/2026. Autenticação: 32536E77B6B4EA2A282CE878E9475EAA2761014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/554.694-0 e o código de segurança 1d2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa. pág. 6/11
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/554.694-0	MGN2643481678	06/08/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14123544 em 14/08/2026 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 265546940 - 06/08/2026. Efeitos do registro: 20/07/2026. Autenticação: 32536E77B6B4EA2A282CE878E9475EAA2761014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/554.694-0 e o código de segurança 1d2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

775

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa. pág. 7/11
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

ATO 318

DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

☐ Empresário

☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

☒ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O administrador não sócio **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP/MG, com domicílio na Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730, da empresa **BHDENTAL COMERCIAL LTDA** com sede à Rua Antônio Gravatá, Nº80, andar **1**, sala A, bairro Cinquentenário, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040, no Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº **31600496193** e no CNPJ 29.312.896/0001-26, vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso II do art. art. 3º da Lei Complementar nº **123** de **14** de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e passando à condição de Empresa, excluída do regime da mencionada lei.

BELO HORIZONTE/MG, 20 DE JULHO DE 2026.

LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14123544 em 14/08/2026 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 265546940 - 06/08/2026. Efeitos do registro: 20/07/2026. Autenticação: 32536E77B6B4EA2A282CE878E9475EAA2761014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/554.694-0 e o código de segurança 1d2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/554.694-0	MGN2643481678	06/08/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14123544 em 14/08/2026 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 265546940 - 06/08/2026. Efeitos do registro: 20/07/2026. Autenticação: 32536E77B6B4EA2A282CE878E9475EAA2761014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/554.694-0 e o código de segurança 1d2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

777

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, de NIRE 3160049619-3 e protocolado sob o número 26/554.694-0 em 06/08/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número **14123544**, em **14**/08/2026. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Belo Horizonte. sexta-feira, **14** de agosto de 2026

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em **14**/08/2026, às 09:03 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 26/554.694-0.

Página **1** de **1**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14123544 em 14/08/2026 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 265546940 - 06/08/2026. Efeitos do registro: 20/07/2026. Autenticação: 32536E77B6B4EA2A282CE878E9475EAA2761014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/554.694-0 e o código de segurança 1d2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, **14** de agosto de 2026

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14123544 em 14/08/2026 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 265546940 - 06/08/2026. Efeitos do registro: 20/07/2026. Autenticação: 32536E77B6B4EA2A282CE878E9475EAA2761014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/554.694-0 e o código de segurança 1d2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.312.896/0001-26

Razão social: BHDENTAL COMERCIAL LTDA

Endereço: R ANTONIO GRAVATA 80 ANDAR 1/ CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2026 a 05/09/2026

Certificação Número: 2026080707004997787348

Informação obtida em 10/08/2026 10:17:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO.....: MG-092218/O-9
CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....: ***.715.076-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 29/07/2026 as 16:53:00.
Válido até: 27/10/2026.
Código de Controle: 1311155.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL BHDENTAL COMERCIAL LTDA - CNPJ:29.312.896/0001-26 - NIRE: 31600496193

LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ 51.381.910/0001-00, inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais com sede na Rua Cônsul Robert Levy, nº474, Bairro São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-710, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP/MG, com domicílio na Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o **NIRE 31600496193** e **CNPJ 29.312.896/0001-26**, com sede **RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, ANDAR 1, SALA A, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040**, resolve promover a seguinte alteração contratual:

1) Admissão do sócio **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, nacionalidade Brasileira, Estudante, Solteiro, data de nascimento 24/10/2006, portador do CPF 113.276.106-98, Identidade MG22163370, PC, MG, residente na Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730;

2) O sócio **LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, já qualificado anteriormente cede e transfere todas as suas 300.000 (trezentas mil) quotas do capital social ao sócio ora admitido, cito **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, pelo preço certo e ajustado de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em quotas transferidas, totalmente subscritas, integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas ou gravames, para a sócia ingressante, juntamente com todos os direitos e obrigações a elas inerentes;

3) Após as modificações o capital social é R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR
LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY	300.000	R$ 300.000,00
TOTAL	300.000	R$ 300.000,00

4) A administração da sociedade, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, podendo praticar sempre de forma isolada todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam.

5) A sociedade passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C2610023653347 e o código de segurança JJLv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: A sociedade continua usando da denominação social de **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76 com sede na Rua Antônio Gravatá, nº80, Andar 1, Sala A, bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade tem como nome fantasia BH DENTAL;

Cláusula Segunda: A sociedade tem como objeto social o comercio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, moveis escolares, moveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios.

Cláusula Terceira: O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR
LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY	300.000	R$ 300.000,00
TOTAL	300.000	R$ 300.000,00

Parágrafo Primeiro. As quotas sociais ficam gravadas com impenhorabilidade e incomunicabilidade em decorrência de dívidas contraídas pelos quotistas em desinteresse da sociedade. Caso algum quotista venha a contrair dívidas que coloquem em risco a estabilidade jurídica da sociedade, outros quotistas poderão excluí-lo da sociedade, pagando-lhe o que for apurado em balanço realizado trinta dias antes da exclusão, admitindo novo quotista ou não.

Parágrafo Segundo. É expressamente proibido aos sócios caucionarem ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for sendo, as quotas, indivisíveis, não admitindo fracionamento, mas, por sua vez, admitindo-se o condomínio de quotas.

Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C2610023653347 e o código de segurança JJLv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C

Parágrafo quarto: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, podendo praticar sempre de forma isolada todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam.

Cláusula Quinta: A sociedade empresária limitada iniciou suas atividades em 29/09/2017, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, *§ 6º, Art. 52 do Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;*

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C2610023653347 e o código de segurança JJLv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL BHDENTAL COMERCIAL LTDA - CNPJ:29.312.896/0001-26 - NIRE: 31600496193

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio e administrador não sócio declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 02 de dezembro de 2024.

LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
SÓCIO ADMINISTRADOR

LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA – EX-SÓCIO
Resp. Legal LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
EX - ADMINSTRADOR NÃO SÓCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C2610023653347 e o código de segurança JJLv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/026.137-5	MGN2475266536	14/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C2610002365347 e o código de segurança JULv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa. pág. 7/9
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, de NIRE 3160049619-3 e protocolado sob o número 25/026.137-5 em 14/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12369604, em 17/01/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Belo Horizonte, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 17/01/2025, às 08:12 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/026.137-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C261002365347 e o código de segurança JJLv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C2610023653347 e o código de segurança JJLv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **26/576.027-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121182435-1, CNPJ 38.259.748/0001-86, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 136, LETRA B, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO ENQUADRAMENTO DE EPP	28/08/2020	31211824351	21/08/2020
BALANCO	02/12/2020	8117820	28/08/2020
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL DESENQUADRAMENTO DE EPP	27/05/2022	9377173	31/10/2021
ENQUADRAMENTO DE EPP	14/03/2023	10160163	01/01/2023
ALTERACAO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	26/10/2023	10956798	20/10/2023
ALTERACAO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	26/04/2024	11662727	11/04/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C265002349831 e o código de segurança zIwP. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 14/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2026.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C265002349831 e o código de segurança zIwP. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 14/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão
06/07/2026

Data de validade
04/10/2026

Razão Social
BHDENTAL COMERCIAL LTDA

CNPJ
29.312.896/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
7CA9-3D23-1E6A-E1B0-6F9A-6775-9C20-4211

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BHDENTAL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.312.896/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:34 do dia 11/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2026.
Código de controle da certidão: **E150.A019.D3A7.1E63**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AHFKGGKIRM**
Certidão nº **38.267.963** Exercicio: **2026**
Emissão em: **27/07/2026** Requerimento em: **11:23:31** Validade: **26/08/2026**

Nome: **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **29.312.896/0001-26**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO..... : MG-092218/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.715.076-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 29/07/2026 as 16:52:21.
Válido até: 27/10/2026.
Código de Controle: 5153570.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BHDENTAL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.312.896/0001-26
Certidão nº: 59656271/2026
Expedição: 06/07/2026, às 09:26:41
Validade: 02/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BHDENTAL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.312.896/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BHDENTAL COMERCIAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
29.312.896/0001-26	07/11/2017	29/09/2017

Endereço Completo:
RUA ANTONIO GRAVATA 80 ANDAR 1 SALA A - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Capital Social: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) NÃO	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
51.381.910/0001-00	LARC PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	R$ 300.000,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 14/08/2026 — Número: 14123544

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s):
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
318 - DESENQUADRAMENTO DE EPP
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Observações:
EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2026 14:15

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C2600023485 22 e visualize a certidão)

26/575.867-0

796

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
NOEMIA PASSOS PIMENTEL

10 HABILITAÇÃO
16/05/1989

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/03/1965 RECIFE - PE

4a DATA EMISSÃO
28/12/2024

4b VALIDADE
28/12/2029

ACC

D



4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1703752 SSP PE

4d CPF
419.043.114-15

5 Nº REGISTRO
00535722504

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
GEORGE DA MOTA PASSOS

MARIA HELENA BARROS DA MOTA PASSOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

28880879 41

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		28/12/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Vladimir Lacerda Melquiades
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
RECIFE, PE

70704464616
PE131620886

PERNAMBUCO

PROIBIDO PLASTIFICAR

28880879 41

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsavel: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.
Digitalizado com CamScanner



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação/ First Driver License/ Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY/ Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor/ Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number/ Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos Da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation/ Filiación – 12. Observações/ Observations/ Observaciones - Local/ Place/ Lugar

I<BRA005357225<045<<<<<<<<<<<<<
6503112F2912280BRA<<<<<<<<<<<2
NOEMIA<<PASSOS<PIMENTEL<<<<<<<

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.312.896/0001-26 MATRIZ		07/11/2017

NOME EMPRESARIAL
BHDENTAL COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BHDENTAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-3-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO GRAVATA	30	ANDAR 1 SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.570-040	CINQUENTENARIO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@BHDENTAL.COM.BR	(31) 3383-6611 / (31) 3105-6435

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2026** às **13:30:08** (data e hora de Brasília).

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003098903.00-59 **CPF/CNPJ:** 29.312.896/0001-26

NOME/NOME EMPRESARIAL: BHDENTAL COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA: BHDENTAL

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 22/12/2017 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 22/12/2017

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570040 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA

NUMERO: 80

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: ANDAR 1 SALA A

EMITIDO EM

30/07/2026 08:47:45

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.059.875/001-8	29.312.896/0001-26	07/11/2017	30/07/2026

NOME OU RAZÃO SOCIAL

BHDENTAL COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

BHDENTAL

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
45	OESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANTONIO GRAVATA	80	ANDAR 1 SALA A

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CINQUENTENARIO	30570-040	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4649-4/04-00 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4645-1/03-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
3321-0/00-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3319-8/00-00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2026 13:52:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **29.312.896/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (14/05/2027) - Governo do Estado de Pernambuco

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 993.547.726-68, documento de identidade M6066360, ssp, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BHDENTAL COMERCIAL EIRELI.
Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia BHDENTAL.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA DOS BANDEIRANTES, número 710, LOJA 05, bairro / distrito COMITECO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.315-382.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 29/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C662586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral
803
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - O Titular Administrador poderá realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II.

Cláusula Décima Segunda - O Titular Administrador poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda;

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BELO HORIZONTE/MG, 25 de Setembro de 2017.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Titular/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C662586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral
804
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C

316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 710, LOJA 05, bairro COMITECO, BELO HORIZONTE, MG CEP: 30.315-382, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BELO HORIZONTE - MG, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY : Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: J173297227957 MG81598170

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C662586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.



DECLARACÃO DE ENQUADRAMENTO – MEIEPP

A empresa **Bhdental Comercial Eireli -EPP** inscrita no **CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59**, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3383.5611, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Leonardo Antônio Cataldo Cury**, brasileiro, portador do **CPF nº 113.276.106-98** e da cédula de identidade **CI MG 22.163.370 - SSP/MG**, sócio diretor, residente e domiciliado na Rua Consul Robert Levy, número 474, bairro / distrito São Bento, município Belo Horizonte -Minas Gerais, CEP 30.350-710.e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC nº 092218/09**, declara, sob as penas da Lei, que é empresa de pequeno porte, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no S 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.
Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o Enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais/JUCEMG.

Belo Horizonte, 24 de Julho de 2026.

Atenciosamente,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2026.07.24 18:23:58 -03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA CRC: 092218/0-9
CPF nº 012.715.076-50

LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY:11327610698
Assinado de forma digital por LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY:11327610698
Dados: 2026.07.24 18:27:15 -03'00'

LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
CPF NO 113.276.106-98
CI MG 22.163.370 - SSP/MG

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 5312.0CA8.0858.98FC.D55E.BD75.F8CD.AD1C.

000541

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DO PREFEITO

Bom Sucesso - PB, 27 de Agosto de 2026.

PORTARIA Nº PE 00005/2026 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Tiago Ferreira dos Santos, Secretário, como **Gestor**; e Raimundo Agripino de Sá Neto, Coordenador de Vigilancia Sanitária, para **Fiscal Técnico** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Sucesso/PB, em atendimento à Proposta de Aquisição de Equipamentos nº 12403050000125002, oriunda da Emenda Parlamentar nº 44360002, conforme Termo de Referencia em anexo; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

MANOEL TAIRIS DUARTE
Prefeito

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 3072.08F6.07AF.3821.DC1D.363E.8399.F3DB.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/09/2026 às 15:13:10 foi protocolizado o documento sob o Nº 112815/26 da subcategoria Contratos , exercício 2026, referente a(o) Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Erick Ferreira de Sousa.

Número do Contrato: 000000592026
Data da Publicação: 10/09/2026
Data da Assinatura: 04/09/2026
Data Final do Contrato: 31/12/2026
Valor Contratado: R$ 4.523,00
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Sucesso/PB, em atendimento à Proposta de Aquisição de Equipamentos nº 12403050000125002, oriunda da Emenda Parlamentar nº 44360002, conforme Termo de Referencia em anexo
Contratado (Nome): BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
Contratado (CNPJ): 29.312.896/0001-26

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	6d5b17c03990251d6e8999c15c599950
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	53120ca8085898fcd55ebd75f8cdad1c
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	53052e31a88400078cd304f70f199811
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	fb03f76b7d6c6ed105c3de8f8d157560
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	307208f607af3821dc1d363e8399f3db
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	307208f607af3821dc1d363e8399f3db
Designação do gestor do contrato	Sim	307208f607af3821dc1d363e8399f3db

João Pessoa, 17 de Setembro de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:13. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 05/10/2026 13:48. Validação: 1240.452A.8211.AC5D.A46E.74EB.6CF6.C7DF.